



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65

PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 - CEP 86.680-000

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Fica retificado as atribuições do cargo de Técnico em Informática.

Onde se lê:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Apoiar as atividades dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde; - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica de flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; - Remover suturas; - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; - Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; - Exercer as atividades de sua categoria profissional, bem como as estabelecidas para o Auxiliar de Saúde Bucal.

Leia se:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Administração em Geral Objetivos: Exercer atividades inerentes às funções de manutenção de equipamentos de informática e dos sistemas informatizados, mantendo programações e consertos simples e instalação de software, com gestão de rede de computadores de serviço. **Atribuições:** a) executar a manutenção de sistemas operacionais, com linguagem definida pela administração geral; b) executar a administração de rede; c) executar a implantação e administração de banco de dados; d) realização de pequenos consertos em componentes, substituição e instalação de hardware; e) promover a instalação de software e respectiva manutenção, dando orientações permanentes aos demais servidores que operam computadores; f) promover a construção e administração de sites, para uso dos diversos setores da administração municipal; g) receber, conferir e organizar o material de informática, providenciando o controle de estoque adequado às necessidades; h) expedir e receber correspondências e documentos diversos, do setor de informática, fazendo o devido registro e controle; i) zelar pela guarda e conservação do material ou equipamentos utilizados na execução de suas tarefas; j) observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho; k) executar outras atividades correlatas.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 07 de junho de 2019.

**FRANCISCO LORIVAL MARATTA
PREFEITO MUNICIPAL**